

## EDITAL DE MATRÍCULA 2018.2

A Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo, Instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o período das **MATRÍCULAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, serão realizadas de **segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 18 horas**, de acordo com o calendário abaixo:

**Matrículas ON-LINE serão realizadas de 04 a 06 de julho de 2018,**

**Matrículas ALUNOS VETERANOS RETARDATÁRIOS, serão realizadas de 09 a 11 de julho de 2018**, para todos os cursos, e incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

**Alunos VETERANOS** que efetuarem sua matrícula **após o dia (11/07/2018)**, será cobrada uma taxa administrativa de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

### Valor das Mensalidades – 2018.2

<b>CURSOS</b>	<b>Valores das Mensalidades de 2018</b>	<b>Valor para pagamento das Mensalidades com desconto até o seu vencimento, (dia 05 do mês respectivo), a partir da segunda mensalidade.</b>
Administração	R\$ 739,88	R\$ 684,39
Artes Visuais	R\$ 913,72	R\$ 845,19
Ciências Contábeis	R\$ 739,88	R\$ 684,39
Cinema e Audiovisual	R\$ 1.137,38	R\$ 1.052,08
Design Gráfico	R\$ 858,43	R\$ 794,05
Direito	R\$ 1.287,90	R\$ 1.191,31
Fotografia	R\$ 899,81	R\$ 832,33
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 420,00	R\$ 388,50
Jogos Digitais	R\$ 615,48	R\$ 569,32
Jornalismo	R\$ 945,92	R\$ 874,98
Produção Fonográfica	R\$ 910,92	R\$ 842,60
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.078,79	R\$ 997,88
Rádio, TV e Internet	R\$ 899,81	R\$ 832,33
Sistemas de Informação	R\$ 872,68	R\$ 807,23

### **SOMENTE TERÁ DIREITO À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

1. os alunos **quitados com a tesouraria** (de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999);
2. os alunos **sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
3. os alunos **quitados com a, biblioteca e laboratórios;**
4. os alunos **sem pendência de documentos** de qualquer natureza;
5. os alunos que estão **adimplentes com a tesouraria** da AESO podem acessar **os boletos para matrícula disponíveis no site [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br)** (na área do aluno) a partir do dia **20/06/2018**, cujo pagamento deve obedecer as respectivas datas deste Edital, evitando assim, multa;
6. o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado **em qualquer agência bancária** ou casa lotérica;
7. O pagamento de dependência deverá ser efetuado exclusivamente da tesouraria desta IES;
8. O aluno que cursar disciplinas em regime de dependência é de sua responsabilidade procurar a secretaria para incluir no seu horário e regularizar o pagamento na tesouraria.
9. O pagamento da primeira parcela de semestralidade, sem preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula, não dá direito a renovação da mesma;
10. O valor da matrícula corresponde ao valor da mensalidade integral do curso, sem o desconto de pontualidade;

### **MATRICULA PRESENCIAL**

**A matrícula presencial somente ocorrerá em casos excepcionais, e somente estarão matriculados**, os alunos que entregarem na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e comprovante da primeira parcela da semestralidade paga.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA:**

1. contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
2. requerimento da Matrícula;
3. comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade 2018.2.

Olinda, 18 de junho de 2018.

Profª. Ivânia Mª. de Barros Melo Dias  
Diretora